

DECRETO Nº 1.657, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2015, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.585, de 4 de fevereiro de 2016.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 3 de fevereiro de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2015 para provimento de cargos temporários PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTORIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.585, de 4 de fevereiro de 2016, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2015 e da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 3 DE FEVEREIRO DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 3 de fevereiro de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Planejamento e Desenvolvimento